e a organização e preservação do acervo documental, em vista do próximo 70º aniversário do Centro Cultural.

Leia-se: O projeto cria ações para o Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre, visando aumentar a participação de crianças e jovens em grupos de iniciação à música através do canto coral, a formação musical através de instrumentos diversos e a formação técnica em teatro de bonecos, com bolsas gratuitas a alunos de escolas públicas do entorno da sede, e grande espetáculo de final de ano. Entre as ações, também a realização de evento cultural mensal com grupos externos ou da casa e a organização e preservação do acervo documental, em vista do próximo 70º aniversário do Centro Cultural. Acrescenta-se, aqui, que todas as atividades propostas serão realizadas em versão online, enquanto não for vencida a pandemia do corona vírus, com retorno às ações presenciais.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### PORTARIA ANCINE № 555-E, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Torna pública a atualização do Plano de Integridade da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA -ANCINE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e pelo inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01416.006178/2018-82,

resolve:

Art. 1º Tornar pública a atualização do Plano de Integridade da ANCINE, válido até 31 de dezembro de 2021, conforme proposta apresentada pela unidade de gestão e aprovada por meio da Deliberação Ad Referendum n.º 28-E, de 2021.

Parágrafo único. Até 31 de dezembro de 2021, a Secretaria de Gestão Interna, enquanto unidade gestora da integridade, deverá apresentar à Diretoria Colegiada relatório detalhado das ações propostas e dos resultados obtidos.

Art. 2º Disponibilizar o Plano de Integridade da ANCINE para consulta dos interessados no endereço eletrônico: www.gov.br/ancine.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANCINE n.º 224-E, de 29 de abril de 2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

#### PORTARIA ANCINE № 556-E, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nos limites de sua competência.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA -ANCINE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IX do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO a classificação da situação do COVID-19 como pandemia e emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO os efeitos e impactos da pandemia na cadeia produtiva do

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação dos impactos da pandemia no

setor audiovisual e no que se refere às atribuições da ANCINE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01416.001998/2020-01,

resolve: Art. 1° O art. 11 da Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020, passa

a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os artigos 2°-A e 5-B vigoram até 30 de julho de 2021, admitida a prorrogação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

# DESPACHO № 69-E, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA -ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas, e cujos prazos de captação se encerram em 31/12/2024.

21-0046 TERRITÓRIO ANTÁRTICO

Processo: 01416.003276/2021-63

Proponente: BRUNA STEUDEL PRODUÇÕES E ARTES ME Cidade/UF: Curitiba / PR

CNPJ: 14.323.160/0001-86 Valor total aprovado: R\$ 299.670,51

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 284.686,99

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 796, realizada em 10/06/2021

21-0057 WEE BOOM (2º TEMPORADA) - ANIMAÇÃO

Processo: 01416.003159/2021-08

Proponente: SPLIT STUDIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Cidade/UF: São Paulo CNPJ: 11.717.663/0001-48

Valor total aprovado: R\$ 3.808.095,55

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$

3.617.690,78

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 796, realizada em 10/06/2021

21-0058 OPAÍ,Ó! DENDICASA? Processo: 01416.010079/2020-10

Proponente: DUETO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 27.872.415/0001-01

Valor total aprovado: R\$ 1.834.353.88

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 242.636.18 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Aprovado no âmbito do Circuito Deliberativo nº. 33-E, encerrado em 07/06/2021

21-0059 A FLOR DA IDADE

Processo: 01416.000956/2021-25

Proponente: MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA Cidade/UF: Brasília / DF

CNPJ: 13.631.016/0001-44

Valor total aprovado: R\$ 474.000,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 450.000,00

Aprovado no âmbito do Circuito Deliberativo nº. 32-E, encerrado em 07/06/2021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021063000166

ISSN 1677-7042

21-0060 A MISSÃO DE ULISSES Processo: 01416.003361/2021-21 Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 09.180.984/0001-04

Valor total aprovado: R\$ 9.837.829,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 797, realizada em 24/06/2021

21-0061 O SEQUESTRO DO VOO 375

Processo: 01416.002479/2021-32
Proponente: ESCARLATE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS LTDA-ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 13.029.754/0001-16

Valor total aprovado: R\$ 11.001.666,50

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$ 2.000.000,00

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 797, realizada em 24/06/2021

Art. 2º Devolver o prazo remanescente do seguinte projeto audiovisual, para captação de recursos incentivados até 31/12/2023, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1064-E, de 2020, realizada em 17/12/2020:

19-0333 A VIDA DOS CORAIS

Processo: 01416.007012/2019-64

Proponente: RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 13.021.376/0001-24

Valor total aprovado: R\$ 1.525.000,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.448.750,00

Aprovado pela Deliberação do Diretor-Presidente Substituto nº. 101-E, em 19/12/2019 Art. 3º As Deliberações produzem efeitos a partir da data desta publicação.

MAURO GONCALVES DE SOUZA

#### Controladoria-Geral da União

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA № 1.541, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 5º e o inciso V do art. 28, ambos do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando a subordinação das Controladorias Regionais da União nos Estados à Secretaria-Executiva e os potenciais benefícios em termos de melhoria da eficiência e da celeridade da descentralização de atividades e da otimização da utilização do quadro de servidores lotados no Órgão Central e nas Controladorias Regionais da União nos Estados, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único a esta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## ANEXO ÚNICO

Função Comissionada vinculada à Divisão descentralizada	Coordenação-Geral de origem da Divisão	Controladoria Regional de destino da Divisão
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços (CGLOG)	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul (CGU- R/RS)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo (CGEP)	Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (CGU-R/RJ)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento (CGFIN)	Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo (CGU-R/SP)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo (CGEP)	Controladoria Regional da União no Estado do Goiás (CGU-R/GO)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC)	Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (CGU-R/BA)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC)	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e de Desburocratização (CGPAT)	Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe (CGU-R/SE)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (CGEBC)	Controladoria Regional da União no Estado do Ceará (CGU-R/CE)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (CGESUP)	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (CGESUP)	Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU-R/PR)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde (CGSAU)	Controladoria Regional da União no Estado do Pernambuco (CGU-R/PE) e Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba (CGU-R/PB)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (CGEBC)	Controladoria Regional da União no Estado do Goiás (CGU-R/GO)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia (CGENE)	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG)
FCPE 101.2	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGAGR)	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul (CGU- R/RS)